



Justiça extingue ação que pediu limitação de horário de voos em Congonhas

13/07/2012

A 2ª Vara Federal de São Paulo decidiu extinguir a ação ajuizada por associações de moradores, que pedia uma série de restrições de atividades no aeroporto de Congonhas, por causa do ruído produzido pelas aeronaves.

A Associação dos Verdadeiros Amigos e Moradores do Jardim Aeroporto (Avamoja) e a Associação dos Moradores e Amigos de Moema (Amam) pediram, entre outras coisas, que o aeroporto funcionasse apenas no período de 7h às 23h e também que fosse feito um isolamento acústico em toda a área em torno do local.

A Procuradoria Regional da União da 3ª Região, em defesa da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero), demonstrou que o aeroporto foi construído anteriormente à construção das casas. Assim, os ruídos vindos do aeroporto já eram previstos.

Os advogados alertaram que as aeronaves que utilizam o aeroporto de Congonhas são as que menos emitem ruídos atualmente e que não existe equipamento capaz de reduzir ainda mais o ruído produzido pelas aeronaves em procedimentos para voos.

A Advocacia-Geral da União explicou que há um prazo fixado para as associações apresentarem autorização dos associados a todos os pedidos que pretendiam levar adiante, e que a ausência de atas das assembleias impossibilita a entrada da ação em juízo. A 2ª Vara Federal de São Paulo acolheu os argumentos da Procuradoria e extinguiu o processo. Também entendeu que devem ser seguidas apenas as regulamentações ditadas pela Anac e Infraero para utilização do aeroporto. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Advocacia Geral da União.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-jul-13/justica-extingue-acao-limitacao-horario-voos-congonhas/>